



# *Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 968

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito adicional suplementar de Cr\$. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), / destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente que fica autorizado:

Código	TÍTULOS	IMPORTÂNCIA A SUPLE MENTAR em Cr\$......
30.4.1.3.0.42	GESTRADAS DE RODAGEM MATERIAL PERMANENTE FERRAMENTAS, UTENSÍ LIOS, PEÇAS, etc.....	4.000,00

Artigo 2º - O presente crédito adicional suplementar de quatro mil cruzeiros será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1970.

---

Dr. Hamilton Luzzi  
Presidente

---

Mario Marcelino da Silva  
1º Secretário.